

RESOLUÇÃO Nº 018/2018 – CONSAD

Homologa o Termo de Cessão de Servidor nº 1568900/2018, celebrado entre o Município de Joinville e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16893/2017, tomada em sessão de 21 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Cessão de Servidor nº 1568900/2018, celebrado entre o Município de Joinville-SC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem como objeto a cessão, para a UDESC, pelo período de 01/01/2018 até 31/07/2018, do servidor Théo Augusto Silva Guardiano, matrícula 21.769, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Habitação da Prefeitura Municipal de Joinville-SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de junho de 2018.

Leandro Zvirtes
Vice-Presidente no exercício da Presidência do CONSAD